



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretária Adjunta de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do senhor **MARCELO ORNELLAS MARCHIORI** portador do CPF nº.722.246.221-04, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o “Curso de Gestão de Precedentes e o ganho em organização, racionalização e produtividade”, que irá ocorrer no período de 02 a 06 de abril de 2018, conforme processo PA-MEM-2018/04402.

Belém, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
Secretária Adjunta da Secretaria de Administração